

LATIFÚNDIO, REFORMA AGRÁRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CAMPO BRASILEIRO NA CRISE SISTÊMICA (1994-2015)

Landlordism, land reform and public policies for the brazilian countryside in systemic crisis (1994-2015)

Joaci de Sousa Cunha*

Resumo

Este artigo discute as interfaces da crise sistêmica do capital com o processo de reprodução da estrutura latifundiária no Brasil. Refletindo essa problemática, identifica as articulações do capital financeiro especulativo com a agro-minero-exportação na apropriação dos recursos ambientais do país, o que, dentre outros aspectos, vêm violando e restringindo a aplicação das políticas públicas sociais destinadas aos povos do campo mesmo durante os governos Lula e Dilma, e que tende a se agravar com a assunção do governo Michel Temer. A análise busca demonstrar a influência da agropecuária empresarial e da mineração sobre as políticas públicas agrária e agrícola, setores que passaram a compartilhar com os bancos e as corporações ligadas a construção pesada e ao petróleo, a condição de atores hegemônicos da economia brasileira. A medida em que a agro-minero-exportação ganhou essa dimensão configurou-se uma dependência político-econômica estatal cada vez maior em relação aos capitais que exploram diretamente a natureza. Como consequência desse processo, o latifúndio reforçou a sua posição de eixo dominante de reprodução do capital no Brasil, tornando-se também um campo privilegiado da associação subordinada e submissa do capital nacional ao capital estrangeiro, pela qual o país exporta sob a forma de commodities os seus recursos naturais estratégicos, sem qualquer planejamento soberano.

Palavras-chave: Crise estrutural. Latifúndio. Políticas públicas rurais. Agronegócio. Reforma agrária.

INTRODUÇÃO

Cotejando elementos da estrutura e da conjuntura brasileiras é possível perceber efeitos da crise mundial sobre as políticas públicas de saúde, educação, transporte e segurança etc. desde a década de 1990. As sucessivas reformas neoliberais desde essa década têm nos levado a um contínuo processo de enfraquecimento das políticas públicas essenciais, elas próprias objeto de um permanente processo de privatização e ou precarização. Sem desconhecer o potencial do golpe de 2016 para desfigurar ainda mais essas políticas, não cabe aqui esconder o fato de que para grande parte dos camponeses e sem terras, objeto deste artigo, a precarização desses direitos está em curso há muitos anos, influenciada pela ampliação do setor primário da economia. De fato, no novo contexto da divisão mundial do trabalho, essa ampliação do setor primário significou para a economia brasileira voltar à condição essencial de fornecedor de produtos agrícolas e minerais para os demais países industrializados do mundo.

* Doutor em História, assessor do CEAS e bolsista de pós-doutorado pela CAPES (PPGPSC-UCSAL). E-mail:

Em boa medida, o ritmo de regressão das políticas públicas agrárias voltadas aos povos do campo vem sendo ditado pelo crescimento da produção e exportação de *commodities*. Tendência essa que, de resto, casa-se perfeitamente com o agrarismo das classes dominantes nacionais, projeto este legado por nosso passado colonial, modelado pela história latifundiária, escravista e agro-minero-exportadora.

Neste artigo, argumenta-se que no Brasil a hegemonia mundial do capital financeiro especulativo tem promovido, sob o aspecto econômico, uma crescente exploração dos recursos naturais, através de setores voltados para a exportação de produtos agrícolas, minerais e de energia. Assim, observa-se uma acelerada mercantilização de bens como a terra, água e os ventos. Esses bens, originalmente não mercantis, são consuetudinariamente de uso coletivo das populações tradicionais, mas vêm sendo coercitivamente convertidos em propriedade privada, por diferentes mecanismos de violência física e simbólica.

Sob o aspecto institucional, essa hegemonia interfere restringindo as políticas públicas voltadas para os camponeses. Apesar da constante mobilização social desses sujeitos e da permeabilidade institucional às suas pautas, o que se observa na análise é a sistemática renúncia do Estado em regular o uso do território em termos de acesso à terra como um direito social. E o que é mais grave, o Estado permanece como um instrumento direto da transformação das terras públicas em ativos físicos do capital, facilitando uma intensa exploração da natureza pelos grupos monopolistas-financeiros ou ainda o seu uso como reserva de valor. Aqui a análise confirma a tese, segundo a qual o desenvolvimento capitalista dependeu e continua a depender essencialmente das ações do Estado, inclusive para a “acumulação por espoliação” de que nos fala David Harvey (2004).

Essa dependência leva à discussão de como o Estado sob governos presididos pelo Partido dos Trabalhadores (PT) levou a cabo o projeto desses setores para o campo brasileiro. A esse respeito, a análise dos *outputs* organizacionais do capital, realizada por Offe e Wiesenthal (1984), pode ser usada para explicar a capacidade desse setor em influenciar o poder estatal. Assim, supomos que a posição privilegiada ocupada pela agro-minero-exportação nos aparelhos de estado no Brasil decorre do “sucesso estratégico” alcançado por ela na base econômica nacional. De fato, controlando as decisões de produção sobre as principais mercadorias de exportação do país, e vinculando-se ao capital estrangeiro, interessado em *commodities* e na aquisição especulativa de terras, a agro-minero-exportação acabou por se impor como modelo prioritário do desenvolvimento econômico-ambiental. Essa hegemonia foi

simbolicamente marcada com o novo Código Florestal, em 2011, relatado por um deputado do PCdoB (Aldo Arantes) e sancionado no essencial por uma presidente petista (Dilma Rousseff), e muito antes da crise política atual, impondo um retrocesso a consciência ambiental brasileira.¹

A partir desse enquadramento teórico e político é possível compreender a omissão dos governos petistas em face a reprodução estrutural do latifúndio no Brasil, bem como a aliança, a prova de golpes, entre Dilma Rousseff e Kátia Abreu. Esses governos aceitaram a hegemonia da agro-minero-exportação e puseram em prática seu programa básico, que explicitava o veto a qualquer política pública estruturante para os povos do campo, grupos sociais potencialmente contrários ao projeto de país desses setores.

Desta forma, a abordagem aqui adotada enfatizará o processo de precarização ou mesmo de descarte das políticas públicas voltadas para a reforma agrária e para as comunidades remanescentes de quilombos, políticas insculpidas na Constituição Federal de 1988, mas que têm sido esquecidas e fragilizadas pelos vários governos nacionais.

CRISE ECONÔMICA MUNDIAL E A SUA DINÂMICA NO BRASIL

O pressuposto teórico-analítico adotado é de que a crise mundial traduz dificuldades estruturais, talvez intransponíveis, enfrentadas pelo capital em âmbito global para relançar um novo prolongado ciclo de crescimento, e que os curtos períodos de crescimento global são cada vez mais restritos a algumas áreas do planeta, de duração mais curta e, o que é pior, promovendo a destruição socioeconômica de outras regiões e dos recursos ambientais. No Brasil, isso significa, sob o aspecto econômico, intensificar a reprodução ampliada do capital a partir do campo, com a produção de commodities e a intensificação do uso da terra como ativos para o capital especulativo nacional e estrangeiro.

O processo atual iniciou-se ainda nos anos setenta do século passado no contexto de uma crise clássica de superprodução e vem se configurando como uma crise sistemática, persistente, em que pese o fato de nesse período o modo de produção capitalista ter incorporado à sua dinâmica de acumulação todo o Leste europeu, com a destruição do bloco soviético, e a China, com a abertura do seu mercado para o capital ocidental. Apesar dessa ampliação geoeconômica, a crise do capital avançou sobre a União Europeia, Japão e EUA, o coração do

¹ Depois do Código Florestal previa-se a também aprovação do novo Código de Mineração, cujo processo legislativo foi atropelado pelos efeitos políticos da operação Lava-Jato e pelo crime ambiental de Mariana-vale do rio Doce.

sistema. Neste século, foram os Estados Unidos da América a sede das principais manifestações disruptivas do capital, observados sobretudo em 2001 e 2008, respectivamente com o estouro das “bolhas” das empresas de tecnologia (a queda da Nasdaq) e da crise do *subprime*.

Nessas últimas décadas, a alternativa dos donos do capital para fugir à persistente queda da taxa média de lucro da economia mundial foi adotar a forma financeira especulativa como padrão dominante de valorização do capital, em substituição ao modelo financeiro industrial do pós-guerra até 1974, o chamado “período de ouro” dos monopólios (HOBSBAWM, 1995). Buscavam, por esse caminho, resolver o problema da queda taxa de lucro para o qual o modelo keynesiano vigente não encontrava solução. Essa saída é uma agressiva precarização e terceirização do trabalho e das políticas públicas têm sido a receita preconizada pelas grandes corporações e suas representações políticas na imensa maioria dos países em todos os continentes (MÉZARÁROS, 2002) para atravessarem essa crise.

O padrão de acumulação especulativo financeiro, por sua vez, necessita de base material que o assegure contra a instabilidade da acumulação fictícia. Conscientes de que o capital acumulado ficticiamente pode evaporar do dia para a noite (nos momentos de “explosão da bolha”), as corporações monopolistas, convertidas em atores típicos da especulação, procuram a todo custo se apossar de ativos materiais e naturais ao redor do planeta. A lógica dessas ações é dar lastro de valor-trabalho/natureza ao capital acumulado na “forma dinheiro” junto aos mercados de títulos e também por isso a sua crescente demanda por terras agricultáveis e bens naturais.

A resultante histórica dessa alternativa, implantada pelos centros de representação da burguesia mundial, foi a alteração do padrão de acumulação do capital, que assumiu um caráter precipuamente especulativo, cuja dinâmica de funcionamento introduziu a instabilidade financeira como marca característica das últimas décadas. Sem conseguir relançar um novo ciclo longo de crescimento, a economia mundial caminha numa situação de crise sistêmica constante, desestabilizando socioeconomicamente inclusive os países de capitalismo avançado. Não por acaso, nesse período, observa-se o câmbio dos partidos socialdemocratas em algo semelhante aos liberais e conservadores e a desmontagem do estado de bem-estar em boa parte da Europa.

Na borda periférica do sistema, registra-se o enfraquecimento dos estados desenvolvimentistas e intervencionistas. A tendência geral é a flexibilização da legislação social e a precarização do trabalho, ao lado de um gigantesco ataque ao meio ambiente, onde o

capital busca extrair matéria-prima a custos reduzidos, visando contrabalançar a queda tendencial de sua taxa de lucro em um duplo ataque, ao Trabalho e a Natureza, ai inclusos os povos que nesta vivem.

Por esse caminho, nas últimas décadas, a mundialização financeira do capital ensejou a proliferação de todo tipo de mercados especulativos, tornando o modo de produção capitalista cada vez mais rentista, potencializando consideravelmente o risco de crises cíclicas (CHESNAIS, 2012). Assim, num contexto de superprodução de capital e com os investimentos seguindo cada vez mais a via especulativa, o esplendor do sistema relaciona-se cada vez mais com a especulação. Para o Estado brasileiro, essa hegemonia implica num crescimento vertiginoso da transferência das receitas orçamentárias, além do patrimônio público, aos grandes monopólios externos e internos sob a forma de pagamentos diversos relativos a dívida estatal.

Nesse caminho, estreita-se progressivamente os espaços e os recursos disponíveis nos Estados para a promoção e garantia dos direitos sociais e políticas públicas. Se historicamente o Estado Moderno pode ser traduzido como a expressão política e institucional das relações sociais de produção capitalistas e baluarte essencial do próprio processo de reprodução ampliada do capital, no contexto atual de crise sistêmica ou estrutural permanente o que observamos é um movimento regressivo ante os processos de democratização política e de proteção social a que foram os Estados obrigados, em maior ou menor medida, pelas lutas sociais ocorridas ao longo do último século e meio. Não por acaso expressões como “embotamento da democracia”, “golpes brancos” ou “suaves” vão se tornando familiares, como que naturalizados na rotina institucional em vários países e continentes (ANDERSON, 2014).

Mesmo governos francamente favoráveis aos ditames do capital hegemônico, na crise atual podem se constituírem como obstáculo à lógica da acumulação financeira especulativa, e se inviabilizarem politicamente, bastando para isso perder o *timing* da política fiscal, que de algum modo possa comprometer, a longo prazo, os compromissos financeiros assumidos por meio da dívida pública. Por certo, esse pode ter sido o maior erro do governo Dilma Rousseff.

Nesse governo, a economia mundial mergulhava na desaceleração. A crise atingiu em cheio as pequenas economias europeias, e também o Brasil. Nesse caso foram decisivas a redução das taxas de crescimento da China, a queda dos preços das matérias-primas e do

petróleo exportados.² O país via então reduzir os saldos da balança comercial e a crescer o *déficit* na conta de transações correntes. Essa combinação, ao lado da crise política, tendeu a afastar investidores e a promover a redução do ritmo interno da atividade econômica brasileira. Mais tarde, o custo dessa combinação seria somado aos efeitos da crise de 2008, resultando no ajuste fiscal anunciado no Brasil, após as eleições de 2014.

A esse respeito, os abalos na economia mundial, em 2011, confirmaram a longa duração da crise sistêmica iniciada em 2007/8, e eram consequências diretas das medidas tomadas para salvar os bancos e as instituições financeiras que especularam com títulos podres, num movimento global de acumulação fictícia. Em 2008, o socorro aos especuladores representou o endividamento dos Estados em todo o mundo, através da alocação de dinheiro público em operações de compra de títulos sem lastro real, tornando os prejuízos privados com a especulação em dívida da sociedade. Nesse contexto, o tradicional receituário liberal, cobrando a redução do Estado e a aplicação do ajuste fiscal passaram a ser as exigências das corporações e das agências multilaterais. Os Estados seguiram então este rumo para, se não superar, ao menos minorar os efeitos da crise para o sistema financeiro.

Enfim, com o ajuste fiscal se buscava passar a conta à sociedade; as classes trabalhadoras foram intimadas a quitar a fatura da acumulação fictícia. Cortes nos gastos e nos serviços públicos, redução de direitos, entre outras medidas surgiam no governo, parlamento e na mídia como a solução inafastável. No mesmo sentido, a ofensiva do capital buscava extrair dos fundos públicos os recursos necessários para dar continuidade a especulação. Os mesmos organismos de poder que socializaram os prejuízos privados da oligarquia financeira, em 2008, buscavam impor aos Estados periféricos, e também ao coração do capitalismo, o pagamento de dívidas juridicamente questionáveis, destinando ao capital financeiro especulativo empresas públicas e recursos oriundos da tributação da sociedade.

Os porta-vozes desses interesses nos grandes aparelhos midiáticos entoavam, uníssonos, o mantra do ajuste fiscal, dos cortes nos gastos públicos, da redução dos salários e aposentadorias, da cobrança pela saúde e pela educação, enfim, da completa privatização dos serviços públicos.

Enquanto o Brasil continuou recebendo volumes expressivos de investimentos, tanto produtivos quanto especulativos, e manteve elevadas suas reservas internacionais, o governo

² O minério de ferro que chegou a ser cotado a US\$ 150 a ton. voltou para o patamar de US\$ 60, enquanto o barril de petróleo passou a girar em torno de US\$ 50, depois de alcançar US\$ 150.

Dilma Rousseff pôde levar em ritmo lento as propostas de ajuste fiscal, de reforma trabalhista e previdenciária. Como cartas na manga, essas medidas foram lançadas, quando afinal se configurou a crise fiscal, entre fins de 2014 e ao longo de 2015.

Tardiamente, após vencer as eleições, Dilma respondeu ao agravamento da crise adotando a receita neoliberal, anunciando o ajuste fiscal e a elevação dos juros, cuja taxa Selic fechou 2015 em 14,25% ao ano³, o mais elevado do planeta. Com isso, cresceu significativamente a parcela do orçamento federal comprometida com a dívida pública. No Brasil, em 2014, o governo gastou R\$ 978 bilhões com juros e amortizações dessa dívida, ou 45,11% do orçamento executado, portanto bem mais que os R\$ 718 bilhões (40,30%) gastos no ano anterior (ÁVILA; FATTORELLI, 2014).⁴

A redução nos gastos primários (ou os gastos da União em saúde, educação, salários, previdência, exceto juros), passou a ser a meta a ser perseguida pela política econômica oficial, em 2015. O efeito político mais evidente dessas medidas foi a perda do apoio popular, que mais adiante lhe custaria o mandato. Com o aprofundamento da crise política a economia afundou.

O tão propalado *superávit* primário que possibilitasse pagar parte dos juros da dívida pública não veio. Assim, apenas uma parte, cada vez menor dos juros, vem sendo paga, transformando em dívida nova a parte não quitada, o que acende o sinal de alerta dos rentistas e credores. A insolvência estatal no horizonte de médio prazo os aterroriza. A mudança no comando político passa a ser uma alternativa por eles cogitada. Também por isso, o governo, desesperado, fez mais concessões.

Com isso, ganhou espaço o processo de privatização, uma estratégia do capital financeiro especulativo para se proteger dos riscos da acumulação meramente fictícia. O programa de privatizações e concessões anunciado em 2015, contudo, não conseguiu avançar

³ A dívida pública ao final de 2015 correspondia a 66,23% do PIB. Ver BRASIL - INDICADORES ECONÔMICOS Disponível em: <http://pt.tradingeconomics.com/brazil/indicators>. Acesso em: 22 mai. 2016. Para a evolução da taxa de juros no 1º governo Dilma ver <http://www.g1.globo.com/%2Feconomia%2Fnoticia%2F2014%2F04%2Fcopom-sobe-juros-para-11-ao-ano-acima-do-nivel-do-inicio-do-governo.html&psig=AFQjCNH4IqBHax1ivdzE-ZjcQb52vb41VA&ust=1447076927339665>. Acesso em 08 nov. 2015.

⁴ O critério utilizado pelos autores soma as parcelas informadas pelo governo a título de “juros” e “amortizações”, no total de R\$ 978 bilhões, e assim o fazem por duas razões. Primeiro, conforme vem sendo denunciado desde a CPI da Dívida Pública, a cada ano, o governo deixa de computar grande parte dos juros nominais, classificando-os como “amortizações”. O valor total se compõe conforme segue: 1) “Juros e Encargos da Dívida”, apenas R\$ 170 bilhões; 2) “Amortizações da Dívida”, R\$ 808 bilhões. Este último valor, todavia, está inflado pela atualização monetária de toda a dívida, que deveria fazer parte dos juros, pois de fato é parte da remuneração dos títulos, mas está sendo contabilizada como se fosse “amortização”.

como esperado, graças aos efeitos da crise política, que ao final e ao cabo, resultaria no golpe parlamentar-midiático-judiciário de 2016.

Antes desse desfecho, todavia, Dilma Roussef em meio a mais prolongada recessão do país conseguiu privatizar os principais aeroportos, setor mais lucrativo de um lote maior de concessões à iniciativa privada. Agora, após consolidar o golpe, Michel Temer e consortes intentam realizar o que ainda não foi feito do anunciado por ela em 2015 e, claro, radicalizarão o processo de privatização, incluindo-se aí campos do pré-sal, setores dos bancos públicos, reformas da previdência e trabalhista e mais o que o capital financeiro especulativo exigir do patrimônio estatal e de reformas sociais regressivas, como o congelamento dos gastos públicos por 20 anos proposto pela PEC 241. Enfim, o programa social e econômico do golpe.

CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E ESTRATÉGIA LATIFUNDIÁRIA

Se nas cidades, a acumulação financeirizada exige privatização do patrimônio público, precarização do trabalho e a transformação de todo espaço urbano em negócio, no campo sua incidência se dá pela incorporação acelerada do solo, água, vento e do subsolo como ativos das corporações, o que vem acentuando fortemente o caráter latifundiário da estrutura agrária brasileira e aumentando a concentração da propriedade. Com a acumulação financeira especulativa alcançando o campo, a produção e reprodução do latifúndio agroexportador (ou como reserva de valor) dispara em todas as regiões do país; intensificam as aquisições de grandes extensões de terra por grupos monopolistas estrangeiros e nacionais; e, o mais grave, o latifúndio se expande pela atuação dos próprios órgãos responsáveis pelo controle das terras públicas, que favorecem a sua apropriação privada.

Desde a Colônia até a República, a concentração da propriedade da terra é a marca fundamental da estrutura agrária e da acumulação capitalista no Brasil, bem como da formação das classes dominantes locais. Este aspecto da nossa história está marcado por uma “acumulação primitiva permanente do capital”, iniciada com o projeto colonizador e em processo até os dias atuais, agindo predatoriamente sobre a totalidade dos biomas nacionais.⁵ Nas últimas décadas, desde a ditadura civil-militar, passando pela nova República e pela

⁵ Aqui compreende-se que a acumulação primitiva do capital “não é genética, mas sim estrutural” (OLIVEIRA, 1972), é ela, pois, permanente ao desenvolvimento capitalista (BRANDÃO, 2010); faz parte de sua essência, e não apenas do seu momento originário. Essa noção encontra guarida em Marx (2013), exigindo-se, todavia, uma leitura que perceba além da expropriação violenta do campesinato feudal.

chamada era FHC, até o governo Dilma, o que tivemos foi a produção incessante e em escala ampliada de latifúndios para abastecer o mercado mundial de produtos agrícolas, minerais, celulose etc.⁶ Os dados e referências relativos a estrutura agrária permitem que se fale na existência de uma estratégia institucional para assegurar esse objetivo, envolvendo proprietários rurais, corporações e representantes oficiais, inclusive por meio de processos de grilagem de grandes extensões de terras públicas.

Com efeito, tomando a história brasileiro dos últimos cinquenta anos, observamos que o Estado acelerou desmedidamente a ampliação do latifúndio, destacando-se dois momentos principais. O primeiro deles ocorreu durante a Ditadura civil-militar e o segundo, justamente, com a era petista.

O regime de exceção durante a ditadura — dos megaprojetos e abertura da Amazônia Legal, que dizimou camponeses e nações indígenas inteiras —, elevou entre 1967 e 1978 a área ocupada por grandes propriedades no Brasil em 69,9 milhões de hectares. Com a Nova República, de Sarney a Itamar, o recadastramento dos imóveis, realizado em 1992, revelaria uma fraude cadastral, pela qual teria havido uma redução em 10 milhões de hectares nas áreas ocupadas pelos latifúndios (OLIVEIRA, 2013, 33). Na verdade, os novos números revelavam a existência de imóveis fictícios, que só existiam no Cadastro oficial. Tanto que, em 1998, as estatísticas apontavam novamente o crescimento da área ocupada pelas grandes propriedades, que passavam a totalizar 216,8 milhões de hectares (ou 52,9% do total).

Durante o segundo mandato de FHC (1998-2002), período de ascensão da luta pela terra, o INCRA fazia o cancelamento do cadastro de 3 mil imóveis com área acima de 10 mil hectares, totalizando uma superfície de 93,6 milhões de hectares, áreas essas com indícios claros de grilagem. Desse modo, em 2002, as grandes propriedades (1,6% dos imóveis) continuavam ocupando os mesmos 216,8 milhões de hectares de antes desses cortes.

As políticas dos governos de FHC a Dilma combinaram a ampliação do mercado interno de massas e as grandes obras de infraestrutura — que beneficiaram diretamente os setores de energia, mineração e o agronegócio. Todavia, Lula e Dilma foram além.⁷ Inovaram ao

⁶ Em linhas gerais essa é também a conclusão a que chegou PRADO JR, sobre o “sentido da Colonização” brasileira, em 1942, quando publicou o livro *Formação do Brasil Contemporâneo*.

⁷ O entendimento majoritário é de que a política econômica dos governos petistas priorizava os interesses da burguesia interna (mineração, construção pesada, agronegócio de exportação, bancos e indústria). Todavia, não deixaram de atender as demandas das indústrias de transformação estrangeiras instaladas ou que desejavam se instalar no território nacional, e principalmente aquelas do capital financeiro especulativo internacional ou local. O governo FHC, com o sucesso da estabilização monetária, favoreceu o consumo popular, ao tempo em que privilegiou claramente o capital financeiro nacional e estrangeiro (Proer, privatizações, altas taxas de juros). Todavia, a estabilização monetária promoveu apenas um alívio passageiro e foi seguida de violenta crise do mercado de trabalho e do menor salário mínimo da história.

massificar os programas sociais, valorizaram o salário mínimo, e ao financiarem as fusões e a internacionalização de corporações nacionais, com destaque para as de alimentos e agrocombustíveis, setores que têm no agronegócio a sua sustentação fundamental, e que constituem os atores mais ativos na ampliação do latifúndio contemporâneo.⁸ Também nesses governos cresceram as aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Em 2003, as propriedades rurais brasileiras voltaram a ser objeto de avaliação pelas estatísticas oficiais durante a elaboração do II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), da mesma forma como novamente ocorreria sete anos depois, com o senso agropecuário. Nesse período do governo Lula ocorreu um relevante agravamento na concentração fundiária, acompanhada da elevação do grau de ociosidade da terra nas grandes propriedades. Esse processo foi registrado de Norte a Sul do país, porém foi mais expressivo na Amazônia Legal. Nessa região, marcada pela expansão das fronteiras agropecuária, mineral e energética, ocorreu o maior percentual de crescimento na área ocupada pelas grandes propriedades improdutivas, 155.5% em sete anos.

Observa-se nesses dados que das 130,5 mil grandes propriedades cadastradas em 2010, cuja área somava 318,9 milhões hectares, 23.400 delas não tinham a propriedade reconhecida. Ou seja, eram imóveis detidos a títulos precários, com fortes indícios de grilagem sobre terras públicas, que alcançavam área de 66,3 milhões de hectares (TEIXEIRA, 2011-a).

Tabela 1. Evolução da Concentração da Propriedade da Terra no Brasil Medida pelos Imóveis – 2003/2010⁹

Classificação Imóveis	2003			2010			Crescimento da área por setor 2010/2003
	Número	Área (há.)	Peso s/área total	Número	Área(há.)	Peso s/área total	
Grande Propriedade	112.463	214.843.865	51,3%	130.515	318.904.739	55,8%	104.060.874 48,4%
a) Improdutiva	58.331	133.774.802	31,9%	69.233	228.508.510	(40,0%)	94.733.708 71,0%
b) Produtiva	54.132	81.069.063	19,4%	61.282	90.396.229	(15,8%)	9.327.166 11,5%
- Total- Brasil *	4.290.482	418.456.641	100%	5.181.645	571.740.919	100%	36,6%

⁸ O BNDES repassou ao empresariado de todos os setores, só em 2010, cerca de R\$ 128 bilhões. No governo Lula se consolidou como o maior banco de fomento do mundo. *Isto É Dinheiro* (11/11/2009). “Os eleitos do BNDES”. Disponível em <http://www.terra.com.br/istoedinheiro-temp/edicoes/631/imprime155647.htm#>. Acesso em 20 out. 2015.

⁹ Notas de esclarecimento: Grande Propriedade: > 5 módulos área média = 2.440 ha. (*) “Total-Brasil” incluem também as parciais relativas aos Minifúndios, Pequenas e Médias propriedades excluídas da Tabela pelo autor.

Fonte: Incra ¹⁰

Além disso, os dados da Tabela acima mostram que em sete anos dos governos Lula ocorreu uma concentração fundiária nas grandes propriedades da ordem de 104 milhões de hectares, muito superior aos observados na década de 1990 e também ao observado durante a Ditadura (1967-1978). Em relação ao período militar, o feito dos governos Lula foi quase o dobro do registrado para os generais.

Refletindo sobre esses números, Gerson Teixeira (2011-b) entende ser possível ter havido uma superestimação de áreas pelos grandes proprietários, de olho numa possível regularização de grilagens por meio do Programa Terra Legal e, por isso, parte dessa concentração pode ter sido apenas virtual. Para ele, no entanto, também estaria acontecendo uma expressiva “corrida pela terra e pelos bens ambientais no Brasil e mais especificamente na Amazônia”. Assim, o Programa Terra Legal que, em tese, era para regularizar, apenas, as pequenas e médias propriedades amazônicas, possibilitaria a legalização das grilagens em terras públicas. Isso pode explicar o fato de as grandes propriedades amazônicas terem aumentado suas áreas em 133%, entre 2003 e 2010. Enfim, a “fragilidade da presença pública, e a importância estratégica que assumiu a Amazônia na esfera global” podem explicar a concentração fundiária e a apropriação pelo grande capital de terras públicas e privadas.

De fato, o Estado, com projetos de infraestrutura e incentivos à produção de *commodities* minerais, de energia e agrícolas no Norte do país contribuiu decisivamente para a expansão dos cultivos de soja, pastagens, dendê e eucaliptos sobre novos territórios amazônicos, além daqueles já ocupados por empresas do agronegócio, inclusive multinacionais como a Cargil, Bunge e Monsanto. Por outro lado, projetos públicos em implantação, associados a ações de empresas do agronegócio, buscam aumentar a lucratividade dos plantios de soja entre 10 e 20%, gerando estimativas de se abrir outros 5 milhões de hectares para a produção dessa monocultura, além dos mais de 18 mil hectares de floresta já substituídos pela soja até 2012 (GLASS, 2016).

O Estado brasileiro, todavia, não vem agindo apenas por meio de incentivos aos grandes projetos do latifúndio agroexportador. Para o agravamento da estrutura de propriedade,

¹⁰. Disponível em:

https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&cad=rja&uact=8&ved=0ahUK EwjtsvXyqXOAhXFhpAKHVyAC58QFggkMAE&url=http%3A%2F%2Fwww.humanosdireitos.org%2Fnoticias%2Fdenuncias%2F19-Evolucao-da-Concentracao-da-Propriedade-da-Terra-no-Brasil.htm&usq=AFQjCNFSuAbxkCi6teVRTXXZs5Xieqd17g&sig2=wjcZmgA8vUg4VllAm1em_A.

os agentes públicos vêm cumprindo igualmente um papel decisivo. Para o geógrafo Ariovaldo U. de Oliveira (2013, 33) teria ocorrido uma “aliança entre a banda podre dos funcionários do Cadastro do Incra com a corrente Democracia Socialista – DS, que controlou o MDA” e o Incra durante os mandatos de Lula e Dilma, para “manipular o Cadastro e suas estatísticas”, visando permitir aos grileiros das terras públicas a regularização de suas propriedades virtuais na Amazônia, através do Programa Terra Legal.

Em 2014, algo muito relevante veio à tona ao se fazer a desagregação dos dados relativos as terras públicas. O estoque destas terras que somavam 68 milhões de hectares em 2010, quase dobrou 4 anos depois, saltando para 159,2 milhões de hectares. Esse esforço de arrecadação, em período de suspensão da reforma agrária, indica a prioridade oficial desse órgão. Esses registros parecem mascarar processos de grilagem de terras públicas para possibilitarem ao agronegócio e aos grileiros a sua obtenção.¹¹

Para além desse esforço oficial, a concentração aumentou também a partir do próprio mercado de terras privadas. É o que indica o aumento de 6 milhões de hectares nas grandes propriedades na variação medida entre 2010 e 2014. Essa área equivale a 4 vezes o estado de Sergipe. Assim, o espaço ocupado pelas grandes propriedades saltou de 238 milhões para 244 milhões de hectares no período.¹²

Enfim, os governos petistas deram continuidade a reprodução ampliada do latifúndio no Brasil, consolidando a concentração da propriedade da terra como eixo estratégico de reprodução do capital no país, inclusive na região amazônica, que, com os megaprojetos estatais, passou a atrair o capital financeiro nacional e estrangeiro.

Por um lado, essa estratégia é coerente com a essência da crise estrutural permanente do capital, porque busca incorporar outros ativos (agrários e naturais), como base material de segurança contra a instabilidade da acumulação fictícia, típica da hegemonia especulativa-financeira. Por outro, essa estratégia é profundamente contraditória com a efetivação das políticas públicas voltadas para os povos do campo, mesmo as asseguradas como direitos sociais. Assim, na história recente do desenvolvimento econômico e social brasileiro, a reafirmação da via latifundiária, a via *junker*, mais uma vez descartou a democratização da propriedade da terra como caminho a trilhar.

¹¹ Novamente Oliveira é enfático: “é a contínua pressão da ‘ala corrupta’ dos funcionários do Incra na arrecadação e cadastro para a ‘venda’ das terras públicas aos grileiros do agronegócio” (2013, 33).

¹² *O Globo* (ed. 09/01/2015) “Concentração da terra cresce...”, por Tatiana Farah, disponível em <http://oglobo.globo.com/brasil/concentracao-de-terra-cresce-latifundios-equivalem-quase-tres-estados-de-sergipe-15004053#ixzz3OK3odpsB>, acessado em 30.08.2016.

IMPACTOS DA CRISE ESTRUTURAL SOBRE AS POLÍTICAS SOCIAIS PARA O CAMPO

Ratificada a via latifundiária, não foi por acaso que em relação a reforma agrária os governos Lula e Dilma frustraram as expectativas dos movimentos sociais de luta pela terra ou na terra. A causa dessa frustração fica evidente nos resultados quantitativos (e também qualitativos) dessa política e da pífia demarcação e titulação das terras dos remanescentes de quilombos, para não falar nos territórios indígenas.

Na política pública de reforma agrária, o primeiro governo Lula diz ter assentado 381 mil famílias, quando, em verdade, atendeu a apenas 150 mil famílias em assentamentos efetivamente criados por seu governo. A diferença decorre do artifício de contabilizar os números de assentamentos antigos, e substituições de famílias nos projetos anteriores, como se fossem novos assentamentos, enfim, com ações que não implicam em qualquer intervenção sobre a estrutura latifundiária. No segundo mandato, quando a cooptação de lideranças havia efetivamente desmobilizado o conjunto do movimento social camponês, o governo Lula informou ter assentado 232 mil famílias, quando de fato assentou apenas 65 mil.

Dilma Rousseff, num contexto de agravamento da crise sistêmica, declarou 105 mil assentamentos entre 2011 e 2014. Entretanto, apenas 31 mil novos lotes foram disponibilizados nos projetos criados em seu primeiro mandato. Em 2015, o ritmo continuou desacelerando, em que pese o cadastro dos acampados, atualizado pelo próprio Incra, indicar um total de 129 mil famílias no país aguardando terra para trabalharem (OLIVEIRA, 2013, p. 29).

O fato é que, conforme também observou Matei (2012, p. 315-16), durante os governos Lula somente 413 mil famílias foram assentadas em 3.630 projetos criados entre 2003 e 2010. Outras tantas famílias incluídas nos programas de regularização fundiária elevaram o número oficial a 640 mil beneficiários. Todavia, apenas 65% delas ocuparam lotes em novos Projetos de Assentamento (PA). A título comparativo, esse desempenho quantitativo foi inferior aos governos de FHC.¹³

¹³ No governo FHC foram assentadas 510.302 famílias, sendo 425.975 delas nos PAs criados no período entre 1995 e 2002. Assim, 84% das famílias assentadas o foram em novos projetos de assentamentos (Matei, 2012, 306-6). Em 2010, permaneciam assentadas 920.412 famílias de um total de 1,38 milhão, o que corresponde a uma redução de 26% do total. Em termos absolutos, aproximadamente 318 mil famílias deixaram os programas agrários.

Quando avaliado o conjunto da política pública de reforma agrária sob o ângulo da qualidade, os governos petistas também fracassaram, ainda que se observe iniciativas importantes e casos bastante exitosos articulados ao Programa Nacional de Aquisição de Alimentos – PAA, que tristemente não foi transformado em política pública, como reivindicaram os movimentos sociais e está sendo esvaziado pelo governo Temer. Um indicador geral que permite uma avaliação de conjunto da qualidade dessa política é o percentual de desistência dos lotes pelos assentados, posto que a decisão de deixar a terra expressa a impossibilidade da família sobreviver no campo. De modo geral, isso é motivado pela ausência de assessoria técnica, acesso as políticas de educação, transporte, comercialização etc., enfim as ações complementares que assegurariam a qualidade e o sucesso da reforma agrária. Nesse item, observa-se que, em 2010, mais de 50 mil famílias assentadas entre 2003 e 2010 não permaneciam nos PAs criados no período, ou seja houve uma taxa de desistência de 9% do total, quase o dobro da registrada para o governo FHC.¹⁴

Além disso, das famílias que ao final de 2010 haviam abandonado os projetos de assentamento, existentes desde de 1994, mais de dois terços o fizeram durante o governo Lula, o que aponta para o fracasso qualitativo de suas ações, contradizendo o argumento que buscava justificar a falta de novas desapropriações pela suposta prioridade dada a melhoria da qualidade dos assentamentos existentes.¹⁵

“PAU QUE DÁ EM CHICO...”

No campo brasileiro, comandado pela estratégia latifundiária de desenvolvimento, vale o dito popular “pau que dá em Chico dá em Francisco”. Ou seja, se os sem terras ficaram sem reforma agrária, os quilombolas ficaram deserdados do direito constitucional ao território.¹⁶ Isso é o que se pode concluir dos resultados das políticas públicas voltada aos

¹⁴ Do total de famílias assentadas nos PAs criados nos governos FHC, apenas 5% delas não permaneciam nesses mesmos assentamentos em 30.12.2010. Nesse governo, do total de famílias assentadas nos dois mandatos (1995-2002), 404 mil permaneciam nos projetos de assentamentos, enquanto 106 mil famílias haviam abandonado os seus lotes alguns anos depois (Matei, 2012, p. 319).

¹⁵ *IstoÉ* (21.jan. 2008). “Entrevista de Guilherme Cassel”. O Ministro do Desenvolvimento Agrário defende a mudança de estratégia do governo para investir mais na qualidade do que na quantidade dos PAs, investimentos sempre contestados pelos movimentos sociais.

¹⁶ A palavra quilombo pela etimologia *bantu* quer dizer acampamento guerreiro na floresta. A legislação colonial definiu “quilombo” como a reunião de mais de cinco negros – dado o potencial de revolta contido na união dos escravos (ALMEIDA, 1989, p. 164-5). Na definição de Clóvis Moura, o quilombo, agregando indígenas e brancos desertores, foi a forma mais radical de ruptura com o sistema latifundiário e escravista brasileiro (1972). Os quilombolas atuais também derivam, além daqueles existentes até 1888, dos negros que dividiam as “terras de preto”: terras de uso comum doadas, entregues ou recebidas como pagamento, formal ou informalmente, para

remanescentes de quilombo e à sua conquista de 1988 – o direito à propriedade do território ocupado pela comunidade, previsto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e também na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

Como resultado da mobilização do movimento social negro e seus parceiros, os quilombolas conseguiram dar visibilidade a sua causa e a se fazerem reconhecidos pela sociedade e pelo poder público. Sua luta conseguiu a incorporação do quilombo na ordem jurídica nacional. Porém, isso não foi suficiente para alterar a continuidade do movimento de expropriação de suas terras pelo latifúndio, e a situação de precariedade em que vivem suas comunidades (LEITE, 2008, p. 965). Ao longo dos anos assegurou-se a construção de um arcabouço jurídico, políticas públicas e programas governamentais dirigidos aos quilombolas, assim como 148 territórios titulados, de um total de 2.474 Comunidades Remanescentes (CRQs) certificadas pela Fundação Palmares, até fevereiro de 2015.¹⁷ A estimativa dos movimentos quilombolas indicam, todavia, mais de 3.000 comunidades existentes no país. De qualquer sorte, independente de quantas são, o fato é que quase todas estão ameaçadas de expropriação pelo latifúndio.

Segundo o Incra existem 207 títulos emitidos, regularizando um milhão e quarenta mil hectares de terras para 148 territórios, que abrigam 238 comunidades e 15.719 famílias quilombolas. Essas são as beneficiadas pelas ações dos governos brasileiros, de FHC a Dilma, conforme os dados da Tabela abaixo.

Tabela 2. Territórios titulados, área e beneficiários (por governos, entre 1994-2015)¹⁸

GOVERNO	TERRITÓRIOS TITULADOS	COMUNIDADES BENEFICIADAS	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	ÁREA TITULADA
FHC	41	89	6.459	773.153,0323
LULA	66	99	5.147	212.614,8680
DILMA	41	50	4.113	54.734,8762
TOTAL	148	238	15.719	1.040.506,7765

famílias negras rurais. Assim, resignificar a categoria “remanescentes de quilombos” pode ser considerada uma exigência político-social para compensar as comunidades negras rurais, em face da opressão estatal secular (ALMEIDA, 1989).

¹⁷ O número e comunidades identificadas é da Fundação Palmares (disponível em <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/crqs/lista-das-crqs-certificadas-ate-23-02-2015.pdf>).

¹⁸ *Incra* (s/d). “Regularização de TERRITÓRIO QUILOMBOLA PERGUNTAS & RESPOSTAS, documento sem data (disponível em <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-perguntasrespostas-a4.pdf>), acesso em 30.08.2016.

Desses dados resulta inequívoco que o número de territórios titulados é muito limitado.¹⁹ Não resta dúvida que o direito dos quilombolas aos seus territórios tem sido postergado por decisões político-administrativas afinadas com os interesses dos latifundiários e grileiros, atores que buscam se apropriar ou tentam expulsar os remanescentes de quilombos de outras 2500 a 3000 áreas não tituladas.²⁰

Não foi a toa que a primeira titulação de uma terra quilombola deu-se somente sete anos após a promulgação da Constituição, em novembro de 1995, chegando a 148, portanto, somente 20 anos depois da primeira. Esse número representa cerca de 5% do total de comunidades, indicando a ausência de prioridade governamental necessária para garantir o direito à terra previsto na Constituição brasileira.

Assim como em relação aos sem terras, no início do governo Lula também era grande a expectativa das comunidades quilombolas. Ainda mais porque o Decreto presidencial 4.887, de 20 de novembro de 2003, regulamentando o artigo 68 da CF, considerava remanescentes das comunidades dos quilombos:

[...] os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”

Esta norma, além de uma correta caracterização dos remanescentes quilombolas, previa que as comunidades por eles formadas seriam atestadas mediante autodefinição, conforme prevista pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – ratificada pelo Brasil desde 2001 –, bem como atribuiu a Fundação Cultural Palmares a responsabilidade pelo cadastro geral das comunidades, e ao INCRA a regularização dos territórios.

Contudo, cinco anos depois desse decreto, no curso da crise mundial, quando apenas cerca de 100 territórios tinham sido titulados, o governo Lula fez o movimento legislativo

¹⁹ COMISSÃO Pró-Índio de São Paulo (s/d), em “Terras de Quilombo Tituladas no Brasil”, disponível em http://www.cpisp.org.br/terras/asp/terras_tabela_print.aspx, acesso em 30.08.2016, informa serem os territórios titulados 164, mais que os indicados na Tabela, assim como o número de famílias beneficiadas, 16.141, enquanto a dimensão da área titulada seria quase um terço a menos, ou 761.164,0000 hectares (dados contabilizados para o período 1995 a 2015).

²⁰ Caso emblemático é o da comunidade quilombola Rio dos Macacos, localizada próxima a Salvador (BA), que teve a maior parte de sua área ocupada pela Marinha. Desde 2011, o processo de titulação tramita no INCRA, que chegou a identificar as terras, mas o documento não foi publicado devido ao veto federal. No governo Dilma, a União propôs concentrar as famílias em 23 hectares, área bem menor do que os 300 hectares originais. Depois de rejeitar essa proposta, a comunidade acabou por aceitá-la diante da iminência do governo Temer (<http://reporterbrasil.org.br/2012/11/consciencia-negra-apanas-uma-comunidade-quilombola-foi-reconhecida-em-2012/>).

inverso. Com a consolidação da estratégia latifundiária de desenvolvimento, a edição da Instrução Normativa (IN) 49/2008 viria ampliar as dificuldades para a efetivação do artigo 68 do ADCT da Constituição Federal. Através dessa IN – que depois de uma tentativa frustrada de conter o retrocesso, foi reafirmada por outra de nº 57/2009 –, o processo de titulação passou a adotar intrincados “procedimentos burocráticos, ampliou o prazo de contestação administrativa para até nove meses, dando efeito suspensivo ao processo administrativo, tornando-o mais oneroso e, conseqüentemente, mais difícil de ser concluído.”²¹ Estava dado mais um passo na direção do bloqueio dos direitos dos quilombolas.

Para esses retrocessos, contribuiu a reação dos representantes políticos do latifúndio no Congresso Nacional, na mídia e no Poder Judiciário, que sistematicamente passaram a se contrapor à autoatribuição dos povos tradicionais e ao reconhecimento dos seus territórios, como de resto, esses setores se opuseram a tudo que pudesse beneficiar aos demais povos do campo, camponeses e indígenas. A título ilustrativo, somente no Legislativo federal tramitam 23 iniciativas, de parlamentares ou do próprio Executivo, entre PECs, PLs e pedidos de criação de CPIs visando desconstituir direitos ou facilitar a expropriação de quilombolas, pescadores, camponeses e indígenas (MIDITIERO JR, 2015, 169-175).

Enfim, todas essas iniciativas têm como denominador comum o objetivo de reduzir ou eliminar os direitos desses povos, antes incorporados, ainda que de forma débil, ao ordenamento jurídico brasileiro. Também durante o governo Dilma, muito pouco se fez em relação aos quilombolas, titulando apenas 41 dos seus territórios. Para esses resultados pífios contribuiu a opção administrativa de reduzir a capacidade operacional dos órgãos de formulação e operacionalização das políticas públicas voltadas aos povos do campo.

DESMONTAGEM INSTITUCIONAL DAS POLÍTICAS SOCIAIS AGRÁRIAS

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) são os órgãos responsáveis pela regulação agrária no país. Criado desde o regime militar, ao Incra cabe realizar a reforma agrária, para isto deve vistoriar, avaliar e arrecadar as grandes propriedades rurais improdutivas e que não cumprem a função social. Além disso, a ele compete reconhecer, delimitar, demarcar e titular as terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos. Por sua vez, bem mais recente,²² o MDA tem como missão

²¹ Conferir Comissão Pró-Índio de São Paulo. “Obstáculos impostos nas normas atuais”, disponível em: <http://www.cpis.org.br/terras/html/por_que_as_titulacoes_nao_acontecem.aspx?PageID=21>.

promover a sustentabilidade do conjunto da agricultura familiar, setor responsável por produzir 70% dos alimentos do país e fornecer parte da estrutura da agroindústria. Além disso, até março de 2016, o MDA foi corresponsável, ao lado dos órgãos de crédito, pela destinação e gestão dos financiamentos direcionados à agricultura familiar. Este setor recebeu R\$ 22 bilhões, em 2015, ou apenas 14% do financiamento destinado ao conjunto do agro. Enquanto isso, o setor empresarial recebeu 86% do subsidiado crédito agrícola nacional.²³ Apesar da pequena participação relativa no crédito, a agricultura familiar tem sido responsável por 40% da produção total do campo e 74% da força-de-trabalho empregada, ocupando somente 24% das terras agricultáveis do país. Novamente em 2015, o Plano Safra previu destinar R\$ 28,9 bilhões à agricultura familiar ou apenas 1/5 do valor destinado ao Agronegócio (187,7 bilhões).

Se impressionantes são os números da agricultura familiar, que põem em cheque a própria imagem de competência e eficiência do agronegócio empresarial, não menos impactantes são os elementos de fragilização institucional do setor, visíveis no contexto de atuação do INCRA e do MDA, assim como na realidade dos agricultores camponeses.

De fato, nas últimas décadas, as instituições citadas têm passado longe das prioridades oficiais em termos de estrutura e capacidade operativas. Entre 1985 e 2011, o quadro de pessoal do INCRA foi reduzido de 9 mil para 5,7 mil servidores, ao passo que, no mesmo período, seus profissionais passaram a atuar em mais de dois mil municípios e não mais 61, como ocorria em 1985.²⁴ Se nestes anos, o Incra atuava em 67 projetos de assentamento, em 2015 este número superava 8 mil projetos, onde vivem cerca de 900 mil famílias. Por outro lado, a remuneração dos trabalhadores do Incra e do MDA são duas vezes e meia inferior à do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo as funções de todos eles similares, tanto que até 2008 seus salários eram equiparados. Assim, a perda progressiva de funcionários e a

²² Em 1985 foi criado o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad), extinto em 1989 e incorporado ao Ministério da Agricultura, em 1990. Em 1996, após o Massacre de Eldorado dos Carajás, ressurgirá a figura do ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária, perdendo em 1999, status “extraordinário”, para em 2000 virar o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Em 2000, muda mais uma vez de nome para MDA. Desde então assumiu as atribuições relativas ao desenvolvimento sustentável dos agricultores familiares.

²³ IPEA. “Agricultura - Agricultura em família” (2011). Ano 8. Edição 66 - 27/07/2011, disponível em <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2512:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 30 ago. 2016.

²⁴ O Incra foi extinto em 1987 e seus servidores postos em disponibilidade. Nos anos 90, perdeu 40 por cento do seu quadro. Depois disso, passou 10 anos sem concurso e aumento de remuneração. A partir de 2003 ampliou-se suas atribuições, houve concursos e alguma melhoria nos salários. CNASI. “CNASI é recebida na Casa Civil”, disponível em: <http://cnasi.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=698:cnasi-e-recebida-na-casa-civil-para-tratar-de-reestruturacao-do-incra-e-da-carreira-de-servidores&catid=1:ultimas&Itemid=34>. Acesso em: 02.09.2016,

menor remuneração relativa também têm sido fatores de evasão de funcionários, que buscam concursos públicos mais atraentes noutros espaços.²⁵

Em que pese essa fragilização, é fato que os órgãos em foco são responsáveis por políticas e programas que nos últimos 13 anos favoreceram uma parcela importante de agricultores, assentados e quilombolas, fomentando a produção e a comercialização de alimentos, através de programas e políticas como Pronaf, PAA e o PNAE (SOUZA-ESQUERDO; BERGAMASCO, 2014). Somados às iniciativas de transferência de renda e ações de capacitação, como o Pronera (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária), essas ações impactaram positivamente as condições de vida no campo. Todavia, tais iniciativas, com a constante fragilização das instituições mencionadas, ficaram muito aquém das expectativas e das possibilidades de avanços da agricultura familiar, uma vez que o número de agricultores beneficiados permanece muito pequeno, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, mas também em estados como São Paulo.²⁶

Se programas e ações positivas não foram universalizadas, uma política que, mesmo precária, possuía certa amplitude vem sendo sistematicamente desmontada. Trata-se da educação básica no campo, política pública fundamental para a reprodução social da agricultura familiar e camponesa, onde, todavia, o Estado brasileiro permitiu, entre 2003 e 2014, o fechamento de 36.596 escolas rurais. Segundo dados do Censo Escolar, esses números têm piorado a cada ano, sendo extintas, entre 2013 e 2014, 4.084 escolas rurais, o equivalente a mais de 11 por dia. O ritmo de fechamento das escolas supera em muito o da redução da população rural, tornando-se um fator de êxodo dessa população.²⁷

A responsabilidade do Estado para esses resultados fica evidente no próprio desenho da política nacional de educação, que incentiva as prefeituras transportarem os alunos rurais para as cidades, ao invés de mantê-los próximo ao seu local de moradia. Assim, a ausência dessas escolas força a migração infanto-juvenil para a urbe o que impacta duramente a sucessão geracional dos agricultores familiares.

²⁵ *Via Mundo* (14 de junho de 2012). “Servidores denunciam “desmanche estrutural” do Inbra e do Desenvolvimento Agrário”, disponível em <http://www.viomundo.com.br/denuncias/servidores-denunciam-desmanche-estrutural-do-incra-e-do-mda.html>, acessado em 15.08.2016.

²⁶ Exemplo disso é chamado "Circuito das Frutas", região que se caracteriza pela presença marcante de agricultores familiares, onde ainda é diminuta o acesso dos agricultores a esses programas (SOUZA-ESQUERDO; BERGAMASCO, 2014).

²⁷ INEP. *Censo Escolar 2014*, cf. Centro de Referências em Educação Integral (18/09/2015), disponível em <http://educacaointegral.org.br/noticias/nos-ultimos-11-anos-277-escolas-rurais-foram-fechadas-por-mes-brasil/>. Acesso em: 20 mar. 2016.

Para completar a fragilização institucional das políticas públicas voltadas aos povos do campo tem-se a desmontagem dos órgãos de assessoria técnica e extensão rural, outra política pública essencial à reprodução social desses grupos. Nesse caso houve uma completa terceirização dos serviços, agravando o seu caráter precário, a descontinuidade e a sua pouca abrangência social e territorial. Basicamente, as ações nessa área foram constituídas por editais e chamadas públicas de prestação de serviços, dependente da vontade política dos governantes, onde concorriam associações e cooperativas criadas, em geral, por movimentos sociais ou por profissionais do setor.

Por consequência, a fragilização institucional e a precarização das políticas públicas vêm dificultando a incorporação da maior parte dos agricultores camponeses ao desenvolvimento econômico e sociocultural. Esse fato limita a produção de alimentos saudáveis e a preservação ambiental.

Dessa situação resulta um gigantesco processo de “diferenciação social” entre os agricultores familiares e camponeses, repetindo um fenômeno estudado por Lênin (1988) para o campo russo há mais de um século. Devido a essa diferenciação ocorre, em algumas regiões, uma concentração dos recursos e dos meios de produção e comercialização; e a agricultura familiar chega a bater o agronegócio na produção de café, arroz e milho. Em algumas outras áreas temos que 80% dos agricultores “geram renda por vezes insuficiente para a manutenção da própria família, e noutras 20% não geram renda alguma”.²⁸ Devido a essa brutal diferenciação socioproductiva estão eles submetidos a uma permanente ameaça de proletarização, em um contexto de descarte de políticas públicas essenciais para se alterar essa tendência.²⁹

Se esse era o estado da arte no campo mesmo sob os governos capitaneados por presidentes petistas, a situação tende a se agravar rapidamente com o governo Temer, patrocinado pelos setores mais conservadores e reacionários da sociedade brasileira. Entre suas primeiras medidas, ainda na interinidade, extinguiu o MDS, com suas três secretarias básicas - Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Secretaria da Renda Cidadã, cuja burocracia gerencia o pagamento a 14 milhões de pessoas pelo Bolsa Família e mais 4 milhões pelos Benefícios de Prestação Continuada, com um orçamento de R\$ 70 bilhões. Ressuscitado

²⁸ IPEA. “Agricultura - Agricultura em família”.

ano 8, edição 66, 27 jul. 2011. Disponível em http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2512:catid=28&Itemid=23. Acesso em: 30 ago. 2016.

²⁹ Em verdade, a previdência social, assegurando um salário mínimo para um ou mais membros idosos da família, tem contra arretado essa tendência.

uma semana depois, o MDS retornou com a missão ampliada, para absorver o Incra e mesmo o extinto MDA, ficando todos submetidos a Casa Civil da Presidência da República.

Esta junção diz tudo. Por ala a política para a agricultura familiar e camponesa passa a compor o rol das ações assistenciais, perde qualquer perspectiva de vir a ser um caminho para o desenvolvimento e integração produtiva do campo e seus habitantes. Se de alguma forma o MDA expressava a importância relativa da agricultura familiar e dos programas e políticas destinadas as comunidades tradicionais rurais, expressando, ainda que subalternamente, preocupação no atendimento às demandas desses públicos, as mudanças realizadas por Temer sugerem um retrocesso não só institucional para tais políticas, mas também o esvaziamento dos programas de aquisições de alimentos (PAA), do Pronera, o pouco que ainda existia em termos de extensão rural e a supressão de ações inclusivas com foco em gênero, etnia e geração. Todavia, o jogo da luta social ainda precisa ser jogado.

AÇÃO COLETIVA DO CAPITAL E MEIO AMBIENTE

Mesmo reconhecendo uma série de programas e políticas que favoreceram os camponeses, agora ameaçadas, é inevitável não se questionar como os governos petistas, tendo os pequenos agricultores camponeses, ao lado dos assalariados urbanos, como sua base social originária, não efetivaram os direitos consagrados pela Constituição Federal aos povos do campo. Certamente, mais de uma resposta é possível a esta indagação. Aqui exploramos uma dessas possibilidades, esboçando uma hipótese inspirada na teoria da ação coletiva e da relação das classes com o Estado para fundamentá-la.

A hipótese adotada parte da constatação de que, no período em foco, os capitais que exploram diretamente o campo e seus recursos ambientais tornaram-se o sustentáculo da balança comercial e o responsável pelos superávits do comércio exterior brasileiro. Atuando politicamente a partir desse status econômico, seus interesses passaram a definir o conteúdo e as prioridades das ações estatais, especialmente, aquelas relacionadas as políticas agrícolas e agrárias. Conforme sustentam Clauss Offe e Wiesenthal (1984, p. 80), a dependência do Estado frente aos interesses dos setores hegemônicos decorre do fato de que nas mãos destes encontram-se variáveis estratégicas para a estabilidade macroeconômica de cada país ou, em outros termos, a dependência do Estado está montada “sobre o que o capital pode se recusar a fazer em temas de investimento”.

No caso brasileiro, a posição privilegiada da agro-minero-exportação frente ao Estado resulta sobretudo da sua condição de responsável pelos superávits da balança comercial, o que potencializa a renda interna e gera reservas em moeda estrangeira para o país, portanto desempenhando um papel crucial para viabilizar, em termos amplos, as políticas governamentais. Por isso mesmo, a ascendência dos setores econômicos citados decorre dessa posição estratégica, ocupada no conjunto da reprodução do capital no Brasil, e não principalmente do lobby e da capacidade de atuação política de suas representações (os *inputs*, que nos fala Clauss Offe).

Ainda que se possa questionar ser a hegemonia desse setor uma posição provisória ou que decorra do superciclo de *commodities* (2003-2014), cuja fase ascensional ficou para trás, não se deve deixar de constatar que durante esse período ocorreu uma mudança que tende tornar-se estrutural na base material do país, pelo menos a médio prazo. Afinal, os capitais que se reproduzem explorando bens ambientais, como vimos, passaram a ser a principal plataforma de acumulação de valor da economia brasileira (SERIGATI e POSSAMAI, 2016, 268-270).

Nesse sentido, sete dos dez principais produtos da pauta brasileira de exportações já são do agronegócio (ver tabela 3, adiante). Só esses produtos geraram US\$ 28,6 bilhões em receita, representando 30,3% do total exportado pelo país no primeiro semestre de 2015, embora esse total fosse 22% menor que no mesmo período de 2014.³⁰ No conjunto, só o agronegócio representa 45,8% das exportações no período. Um ano antes, 2013, apenas o agronegócio representou 23,5% das exportações brasileiras, contribuindo com um superávit de US\$ 27,4 bilhões na balança comercial, ampliado em 2014 para US\$ 35,1. Neste ano, o PIB do setor mineral foi de US\$ 85 bilhões, uma participação de quase 4% do total”, com destaque para o minério de ferro que representa cerca de 75% desse valor.³¹

A tabela 3 informa ainda a participação do “petróleo bruto” na composição das exportações, outro recurso ambiental, que contribui com 6,8% do total ou US\$ 6,4 bilhões, em 2014. Desse modo, neste ano, as exportações somadas do agronegócio, mineração e petróleo

³⁰ CNA-SRI. Confederação da Agricultura e Pecuária - Superintendência de Relações, cf. “Agronegócio tem a maior participação nas exportações brasileiras nos últimos 6 anos” Disponível em http://www.consystem.com.br/newsletter/jul2015_agronegocio-tem-a-maior-participacao-nas-exportacoes-brasileiras-nos-ultimos-6-anos.htm, acessado em 30.09.2016.

³¹ Portal Brasil (04/12/2014). “Infraestrutura. Setor mineral representa 4% do PIB brasileiro”, disponível em <http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2014/12/setor-mineral-representa-4-por-cento-do-pib-brasileiro>; e *Min. de Minas e Energia* (22/01/2015). “Setor Mineral tem superávit de US\$ 35,1 bilhões em 2014”, disponível em [22](http://www.mme.gov.br/web/guest/pagina-inicial/outras-noticias/-/asset_publisher/32hLrOzMKwWb/content/setor-mineral-tem-superavit-de-us-35-1-bilhoes-em-2014;jsessionid=9DAEB9D98C67E93B8F64F1E4423F963C.srv154, , acessados em 09.09.2016.</p></div><div data-bbox=)

bruto representam cerca de 60% da pauta brasileira, confirmando a hegemonia econômica dos capitais que diretamente exploram a natureza.

Tabela 3. Os produtos mais importantes da pauta brasileira de exportações

Principais exportações do Brasil (janeiro a junho de 2015)			
Produtos	Valor (US\$ bilhões)	Participação no total	Varição (2014-2015)
1 Soja em grão	12,50	13,3%	-22,5%
2 Minério de ferro	7,16	7,6%	-49,0%
3 Petróleo em bruto	6,40	6,8%	-6,1%
4 Farelo de soja	2,98	3,2%	-15,0%
5 Carne de frango	2,97	3,1%	-8,3%
6 Café em grão	2,86	3,0%	9,3%
7 Açúcar em bruto	2,64	2,8%	-13,9%
8 Celulose	2,57	2,7%	-1,5%
9 Carne bovina	2,09	2,2%	-23,5%
10 Aviões	1,62	1,7%	6,4%
Sete maiores do agronegócio	28,60	30,3%	-15,6%
Demais produtos do agronegócio	14,66	15,5%	-3,8%
Três maiores não agrícolas	15,19	16,1%	-32,1%
Demais produtos não agrícolas	35,88	38,0%	-8,1%
Exportações totais do Brasil	94,33	100%	-14,66%

Fonte: Agrostat/MAPA | Elaboração: SRI/CNA

Por outro lado, a indústria de transformação foi duramente fragilizada. Até 1980 chegou a representar mais de 30% no Produto Interno Bruto e hegemonizar a pauta de exportações do país. Hoje, detém apenas cerca de 13% do PIB, garroteada que foi pela política de câmbio supervalorizado, problemas de infraestrutura e logística, associados a vertiginosa industrialização do sudeste asiático e da China, em especial, o que reduziu a manufatura no resto do mundo.³²

Como consequência desses processos, a produção de valor na economia brasileira deslocou-se fortemente para o campo, onde a dinâmica de apropriação direta da Natureza pelo capital transformou os recursos hídricos, o solo e o sol, em ativos fundamentais da acumulação. Nesse sentido, os investimentos em energia eólica crescem indiferentes a crise e aos direitos das comunidades rurais onde se instalam e somente as exportações do complexo da soja (grão, farelo e óleos) se apropriaram, em 2013, de 129,3 bilhões de metros cúbicos de água, requeridos nessa produção. Esse montante equivale ao consumo anual de 1,76 bilhão de indivíduos (BASSI, 2016, 15), algo como toda a população da China e da América do Sul somadas.

³² *Carta capital* (13.11.2014). “Os caminhos opostos da agricultura e da indústria”, por Roberto Rockmann. Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/mais-admiradas/caminhos-opostos-8601.html>, acessado em 30.09.2016.

Não sem razão, Offe e Wiesenthal (1984) distinguem a natureza da ação coletiva a partir das duas classes fundamentais da sociedade atual, a classe capitalista e a classe trabalhadora, tendo como horizonte os operários urbanos e os capitalistas industriais. Pelo que constatamos no campo brasileiro, essa teoria pode perfeitamente ser aplicada nesse espaço, guardando suas classes, dominantes e subalternas, as mesmas características essenciais. Assim, a lógica da ação coletiva dos empresários rurais em face a natureza é mercantil, imediatista, visando apenas o lucro, numa lógica racional-egoística típica da economia capitalista. Enquanto para os camponeses necessita ser justamente o contrário. A relação deles com o meio ambiente e com a sua preservação é parte de sua própria existência e da sua história, dependem eles da preservação do meio ambiente para o seu próprio processo de reprodução social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta análise, buscou-se demonstrar a influência da agropecuária empresarial e da mineração sobre as políticas públicas agrária e agrícola, que passaram a compartilhar com os bancos e as corporações ligadas a construção pesada e ao petróleo, a condição de atores hegemônicos da economia brasileira. A agro-minero-exportação, desde antes associada às multinacionais de insumos agrícolas, se fortaleceu também ao atrair grande quantidade de capital especulativo, investido em terras e reservas minerais. Esses vínculos externos consolidaram esse bloco como o principal vetor de reprodução ampliada do capital no país.

A medida em que a agro-minero-exportação ganhou essa dimensão configurou-se uma dependência político-econômica estatal cada vez maior em relação aos capitais que exploram diretamente a natureza. Esse processo na ciência econômica foi conceituado por *reprimarização* ou perda de importância relativa da indústria na estrutura produtiva, conceito que, como se observa, não dá conta de todas as dimensões do problema.

Independente da forma como os interesses da agro-minero-exportação avançaram sobre o Estado brasileiro, cabe observar a capacidade desses atores privados de lograrem politicamente o bloqueio e a limitação das políticas públicas voltadas aos povos do campo. Como visto, os resultados pífios e retrocessos nessas políticas, em alguma medida, são resultados da força hegemônica desse bloco agindo no Estado, na economia e na sociedade brasileiras.

Na lógica de ação coletiva dos atores capitalistas no mundo rural, ao contrário da ação coletiva dos povos do campo, enquanto for mais rentável devastar para gerar novas áreas de

atuação, os agro-minero-exportadores conservarão seus métodos habituais de agir sobre natureza, a exemplo do que ocorre na Amazônia, no vale do rio Doce e na continua devastação em todos os biomas brasileiros.

Na atual conjuntura, marcada pelo golpe de 2016, o governo Temer tende a radicalizar o apoio a esse modelo de desenvolvimento, facilitando ao máximo a acumulação de capitais pela espoliação da natureza, além das privatizações e reformas regressivas na previdência e na legislação laboral.

No campo, o caráter latifundiário da estrutura agrária tende a se agravar pela intensificação das grilagens e aquisições de grandes extensões de terra por grupos monopolistas estrangeiros e nacionais, apropriações facilitadas, como visto, pela atuação dos próprios órgãos de controle e gestão das terras públicas e da estrutura fundiária.

Enfim, o latifúndio como eixo dominante de reprodução do capital no Brasil, tornou-se também um campo privilegiado da associação subordinada e submissa do capital nacional ao capital estrangeiro, pela qual exportamos sob a forma de *commodities* os nossos recursos naturais estratégicos, sem qualquer planejamento soberano.

Por fim, essa estratégia de desenvolvimento converge com a essência da crise estrutural permanente do capital. Pois, os atores da especulação financeira encontram oportunidades valiosas para incorporar os ativos agrários e naturais que o país oferece, protegendo-se parcialmente da instabilidade característica da acumulação fictícia. Ao passo em que essa estratégia resulta profundamente nefasta para as políticas públicas de proteção aos povos do campo, mesmo aquelas consagradas como direitos constitucionais.

Como já mencionado, todavia, o jogo da luta social ainda precisa ser jogado. E nesta, os camponeses têm experiência e muita garra.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de preto, terras de santo, terras de índios: uso comum e conflito. In: CASTRO, Edna; HÉBETE, Jean. (Orgs.). **Na trilha dos grandes projetos: modernização e conflito na Amazônia**. Belém: UFPA/NAEA, 1989. p. 163-196.

ANDERSON, P (2014). “Berlusconização da política. Corrupção, espetáculo, manipulação do sistema eleitoral e outros ingredientes da crise democrática na Europa”. *Piauí*, edição número 95 (agosto de 2014), disponível em <http://piaui.folha.uol.com.br/materia/berlusconizacao-da-politica/>, acesso em 30.07.2016.

ÁVILA, Rodrigo, e FATTORELLI, Maria L. “Gastos com a Dívida Pública em 2014 superaram 45% do Orçamento Federal Executado” (2014). In

<http://www.auditoriacidada.org.br/e-por-direitos-auditoria-da-divida-ja-confira-o-grafico-do-orcamento-de-2012/>, acessado em 01.10.2015.

BASSI, Camillo de M. **Água virtual e o complexo soja: contabilizando as exportações brasileiras em termos de recursos naturais**. Ipea (Texto para Discussão, 2180): Brasília, 2016.

CHESNAIS, François. **As dívidas ilegítimas**. Quando os bancos fazem mão baixa nas políticas públicas. Editora: Temas e Debates, 2012.

_____. “Estamos navegando em águas nunca antes navegadas”. **Carta Maior**, 20/07/2012, <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Economia/Chesnais-Estamos-navegando-em-aguas-nunca-antes-navegadas-/7/25678>, acesso em 10.10.2015.

CIMI – Conselho Indigenista Missionário. **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas**. CNBB, 2015.

CPT. **Conflitos no Campo, Brasil 2014**. Goiânia: CPT Nacional, 2015. Disponível em <http://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/finish/43-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/2392-conflitos-no-campo-brasil-2014?Itemid=23>, acessado em 20.10.2015.

FATTORELLI, M. L. Entrevista a **Carta Capital** (2015). “A dívida pública é um mega esquema de corrupção institucionalizado”, por Renan Truffi. In <http://www.cartacapital.com.br/economia/201ca-divida-publica-e-um-mega-esquema-de-corrupcao-institucionalizado201d-9552.html>, acessado em 01.10.2015.

FATTORELLI, M. L. Entrevista a **Carta Capital** (2015a). “Maria Lúcia Fattorelli: a brasileira que audita a economia grega para o Syriza”. In <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Economia/Maria-Lucia-Fattorelli-a-brasileira-que-audita-a-economia-grega-para-o-Syriza/7/33158>, acessado em 01.10.2015.

FERNANDES, Bernardo M.; WELCH, Clifford A.; GONÇALVES, Elienai C. **Governança da terra no século XXI: Uma análise geo-histórica da governança da terra no Brasil**. Framing the Debate Series, no. 2. ILC, Roma, 2012, p. 52.

GLASS, Verena. **Monocultivos na Amazônia: a distopia da sustentabilidade e da riqueza. Uma reflexão sobre as desvirtudes do desenvolvimentismo na Amazônia a partir dos plantios do dendê e da soja**. Disponível em <http://rosaluxspba.org/monocultivos-na-amazonia-a-distopia-da-sustentabilidade-e-da-riqueza/>, acessado em 11 de outubro de 2016.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

HOBBSBAWM, Eric. **Era dos Extremo: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEITE, Ilka Boaventura. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 424, set.-dez. 2008. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/S0104-026X2008000300015/9189>

LENIN, Vladimir. **Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia**. Ed Nova Cultural, Col. Os Economistas, Vol. II, 1980.

MARX, Karl. A chamada acumulação primitiva. In: **O capital: crítica da economia política**. Livro 1 (O processo de produção do capital). São Paulo: ed. Boitempo, 2013, p. 827-877, Cap. XXVI.

MATTEI, Lauro F. “A reforma agrária brasileira: evolução do número de famílias assentadas no período pós-redemocratização do país”. **Estudos de Sociologia e Agricultura**. Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 301-325, 2012.

MÉZÁROS, István. A crise estrutural do capital. **Revista Outubro**. Edição 04, fev., 2000.

MIDITIERO JR, Marco Antonio. Ataques aos direitos dos povos do campo. In: CPT. **Conflitos no Campo, Brasil 2015**. Goiânia: CPT Nacional, 2015.

MOURA, C. **Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições e guerrilhas**. São Paulo: Conquista, 1972.

OFFE, Clauss; WIESENTHAL, Hemult. Duas lógicas da ação coletiva: notas teóricas sobre a classe social e a forma de organização. Em *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Trad. de Bárbara Freitag. Tempo Brasileiro, 1984.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH; Labur Edições, 2007.

_____. Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie aumenta. In: CPT. **Conflitos no Campo – 2015**. Goiânia: CPT Nacional, 2016.

OLIVEIRA, Chico. **A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista**. São Paulo: Editora CEBRAP (Novos Estudos do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento), 1972.

OLIVEIRA, Francisco; BRAGA, Ruy; e RIZEK, Cibele (Orgs.). **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

PAULANI, Leda M. A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil. **Estudos Avançados On-line**. São Paulo, v. 23, n. 66, 2009. Dossiê Crise Internacional II. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142009000200003&script=sci_arttext>. Acesso em: 20 out. 2013.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SERIGATI, Felipe; POSSAMAI, Roberta. Ciclos de Kondratieff e o Agronegócio Brasileiro: a importância da conjuntura externa para o crescimento do setor entre 2000 e 2015 (251-278), In: VIEIRA FILHO, J.E.R. e GASQUES, J. G. (Orgs.). *Agricultura, Transformação Produtiva e Sustentabilidade*. Ipea: / Brasília, 2016.

SOUZA-ESQUERDO, Vanilde F. de; BERGAMASCO, Sonia M. P.P. “Análise sobre o acesso aos programas de políticas públicas da agricultura familiar nos municípios do circuito das frutas”. *Revista de Economia e Sociologia Rural*. Brasília, vol. 52, supl. 1, 2014, disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032014000600011, acesso em 02.08.2016.

TEIXEIRA, Gerson (2011-a). “O Potencial de Áreas para Desapropriação para a Reforma Agrária no Brasil. Em complemento ao texto Agravamento do Quadro de Concentração da Terra no Brasil?” *MHuD – Movimento Humanos Direitos*, (21/06/2011), disponível em <http://www.humanosdireitos.org/noticias/denuncias/19-Evolucao-da-Concentracao-da-Propriedade-da-Terra-no-Brasil.htm>, acesso em 02.08.2016;

TEIXEIRA, Gerson (2011-b). “Agravamento do Quadro de Concentração da terra no Brasil?”, *Boletim DATALUTA – Artigo do mês: julho de 2011*. ISSN 2177-4463, disponível em http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes/7artigodomes_2011.pdf; e “A concentração de terras no Brasil, (13 de julho de 2011), disponíveis em <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/45272-a-concentracao-de-terras-no-brasil-entrevista-especial-com-gerson-luiz-mendes-teixeira>, acessados em 03.08.2016.

Abstract

This article discusses the interfaces of the systemic crisis of capital in the reproduction process of the landowning structure in Brazil. The analysis presented in this article seeks to demonstrate the influence of corporate agriculture and mining on agrarian and agricultural policies, sectors that have come to share with the banks and corporations linked to heavy construction and oil the condition of hegemonic actors of the Brazilian economy. As the agro-mineral-export complex gained such a size, it increased Brazilian State's political-economic dependence in relation to extractive capital. As a result of this process, the latifundia strengthened its dominant axis position of reproduction of capital in Brazil, also making up an outstanding role in the subordinate and submissive national capital association to foreign capital, for which the country exports its strategic natural resources in the form of commodities without any sovereign planning.

Keywords: Structural crisis. Landlordism. Rural public policies. Agribusiness. Land reform.